



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 045/2026

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.318/2026 de 15/04/2026

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, na dotação abaixo relacionada.

Fonte 839 – PR VIAJA MAIS 60 FASE 2

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.241.10312.126 – Manutenção das Atividades do FMDPI
El. Despesa () 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

Total Fonte 839.....R\$ 25.000,00

Fonte 889 – Cuida + Parana Envelhecimento Ativo Deliberação nº 05/2026

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.241.10312.126 – Manutenção das Atividades do FMDPI
El. Despesa () 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00

Total Fonte 889.....R\$ 45.000,00

Fonte 900 – FMDM - REDE PROT. MULHER

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10372.186 – Manutenção das Atividades do FMDM
El. Despesa () 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00
El. Despesa () 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 110.000,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-020 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Total Fonte 900.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, deste decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.9.51.0.1.00.0 0.00.00.00	839	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.0 0.00.00.00	889	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.0 0.00.00.00	900	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	40.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.0 0.00.00.00	900	Organismo de Políticas para Mulheres Deliberação 06/2026 OPMS	110.000,00
		TOTAL	220.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Abril de 2026.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13586
Data.....	16/04/2026
Página.....	B10
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Paula C.C. Santos	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-020 – Fone PABX (44) 3640–8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.